



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 5.330, DE 2018
(Do Sr. Lincoln Portela)

Sugere o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à equiparação salarial dos auditores agropecuários com outras carreiras de auditoria.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

A carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (AFFA) é formada por engenheiros, agrônomos, médicos veterinários, químicos, farmacêuticos e zootecnistas, lotados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essa carreira é responsável pela qualidade dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, por meio do controle sanitário da atividade agropecuária, realizando os relevantes serviços de inspeção, fiscalização, certificação, controle de produtos, insumos, materiais de multiplicação, análises laboratoriais, meios tecnológicos e processos produtivos na pecuária.

Atuando diretamente no campo ou em laboratórios, em portos e aeroportos, ou nas indústrias que processam produtos de origem vegetal ou animal, entre tantas outras frentes, são eles que garantem a qualidade dos alimentos consumidos no mercado interno e de exportação. Também fazem cumprir parâmetros legais essenciais ao respeito ao meio ambiente, à saúde pública, à sanidade das lavouras e rebanhos e à geração de emprego e renda.

Um estudo feito no segundo semestre de 2017, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), permite quantificar – pela primeira vez – o retorno desse trabalho para a nação. Restou constatado que, sem os AFFAs, o Brasil perderia anualmente pelo menos R\$ 76,2 bilhões.

Trata-se, na verdade, de uma estimativa conservadora, que leva em conta unicamente os prejuízos derivados de três áreas de atuação: o combate à febre aftosa; a prevenção da gripe aviária; e o controle das principais pragas do milho, da soja e do algodão.

Deve-se em boa parte aos AFFAs a reconhecida excelência que levou o Brasil a conquistar o posto de maior exportador mundial de produtos agropecuários.

Atualmente, o MAPA conta com 2.500 AFFAs na ativa. Comparado ao número de 1997, no qual o contingente era de 4.200 AFFAs, verifica-se uma redução de aproximadamente 40%. Daquele ano até aqui, o valor de importações e exportações do agronegócio brasileiro subiu de 23,37 bilhões para 84,93 bilhões de dólares. Ainda no mesmo período, o valor bruto da produção dos principais produtos agropecuários subiu de 231 para 516 bilhões de reais.

Mesmo assim, a carreira não vem tendo a devida valorização pelo Poder Executivo, vivendo hoje três dificuldades principais: **a)** o já mencionado *déficit* de profissionais; **b)** mais da metade dos atuais AFFAs já preenchem os pré-requisitos para aposentadoria, o que indica redução considerável no já defasado quadro da

carreira, num futuro próximo; **c)** mesmo com a mudança da nomenclatura da carreira para “Auditor Fiscal Agropecuário” (a nomenclatura anterior era “Fiscal Federal Agropecuário”), a tabela salarial da categoria ainda não foi equiparada à tabela das demais carreiras de auditoria do Poder Executivo.

Considerando a importância dessa categoria para a segurança alimentar da população brasileira e para o agronegócio de nosso país, é necessária a recomposição imediata dessa força de trabalho, por meio da realização de novos concursos, bem como pelo incremento remuneratório, de modo a tornar atrativa a carreira, se comparada aos demais cargos públicos existentes.

A carência desses profissionais poderá provocar transtornos na saúde pública e restringir a entrada de produtos agropecuários brasileiros no mercado externo, haja vista os acordos internacionais exigirem que a certificação desses produtos seja feita pelos profissionais ora em foco.

Ademais, o atual Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, vem buscando a ampliação das exportações brasileiras, por meio da abertura de novos mercados, e o atual quadro de AFFAs, aliado à forte perspectiva de ocorrerem muitas aposentadorias, será um forte fator limitante para que isso se concretize.

Ante o exposto, tendo em vista a competência privativa do Poder Executivo para propor lei sobre a matéria, como dispõe o art. 61, § 1º, II, “a”, da Constituição Federal, bem como a relevância da medida, sugiro ao eminente Ministro o encaminhamento ao Congresso Nacional de proposição que atenda, respeitada a esfera de atribuições/competências do MPOG, ao objetivo de reestruturação da carreira dos AFFAs, no que concerne, especificamente, à necessidade de **equiparação salarial** dos auditores agropecuários com outras carreiras de auditoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

Lincoln Portela
Deputado Federal
PR/MG

FIM DO DOCUMENTO